

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 678/72

Aprovado em 22/5/1.972

Aprova-se o Relatório das Atividades de 1970 proposto pelo I.M.E.S. de São Caetano do Sul.

PROCESSO: CEE. N° 685/71

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO: Enc. Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 1970.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul envia ao Conselho o Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 1970, em atendimento à Resolução CEE. 40/66.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo foi devidamente instruído e do seu exame ressalta que todas as exigências da citada Resolução CEE 40/66, em seus artigos 3° e 5° foram atendidas.

Quanto ao regimento, o problema está sendo cuidado em processo separado, ligado ao reconhecimento do I.M.E.S.

A fls. 16 a 18 encontramos bem clara a intenção de desenvolvimento das atividades do I.M.E.S., obtendo, por doação, material técnico para laboratório e adquirindo novos volumes para a Biblioteca.

A fls. 3, verifica-se que a estrutura departamental esta funcionando bom, através de fiscalização da execução didática e da orientação pedagógica e administrativa aos professores.

CONCLUSÃO:

Opinamos no sentido de ser aprovado o Relatório das Atividades desenvolvidas em 1.970 pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 20 de abril de 1972.

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede da C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente